



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0309

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 028/2016, de 27 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o ofício nº 055/SEMAS/2018, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº. 028/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representantes dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Idosos:

ERODICE VIEIRA DINIZ - titular;
CRISTIANE BEZERRA RAMOS - suplente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 028/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa TÁQUIONS TURISMO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços de Viagem e Turismo para pessoas da Terceira Idade do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de Jateí-MS, com destino a Trindade/Rio Quente/Caldas Novas - GO, em conformidade com a descrição contida no Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 97.590,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm à conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 08.241.0006.2002 - Programa de Atividades com Recursos do FMAS - Idosos; no elemento de despesa 339039000000 - Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 16 de Maio de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante, Ana Cássia de Souza Bazzo - representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002
AO CONTRATO Nº. 009/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 009/2017, a importância de R\$ 3.282,54 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 23 de Maio de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; JOSE LAUREANO RIBEIRO, Representante da CONTRATADA e as Testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e CIPOLLA & GONZALEZ LTDA - ME

Processo Administrativo nº. 047/2018 - Dispensa de Licitação nº. 015/2018.

OBJETO: Aquisição de 600 unidades de viseiras personalizadas, confeccionadas em microfibras atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: R\$. 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária: 08.244.0006.2007 Programa de Atividades do FMAS- Proteção Social básica e Especial - 339030000000-Material de Consumo e 339030140000 - Material Educativo e Esportivo.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE José Edvaldo Gonzalez Lopes, pela CONTRATADA e as testemunhas Antonia Marcília Lacerda da Silva Santos e Marcelo Henrique Souza Escobar.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 24 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

CARTA CONVITE Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: MUDAS PRIMAVERA

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas e vasos com plantas ornamentais, para execução de Serviços de Jardinagem e Paisagismo em áreas públicas, no município de Jateí-MS

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

18.541.0010.2012 - GESTAO DE ATIVIDADES DA SEMMA

339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 69.143,00 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de Maio de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ANTONIO PAULO PINTO, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

